santamaria da foira dominambro de

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – CLUBE FÚRIO DE TAEKWONDO DE CANEDO

Considerando:

- 1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..." conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- 2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
- 3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
- 4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
- O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
- 6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
- 7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas;
- 8. Que, na concretização daquela política de promoção do desporto, com especial incidência na área de formação da população jovem e do desporto feminino, a Câmara Municipal propõese a apoiar, através da Medida 1 Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), os quais permitirão o aumento do número de atletas nos escalões masculinos de formação e de todos os escalões femininos bem com a ampliação da oferta desportiva;
- 9. Os apoios a conceder pelo Município de Santa Maria da Feira, no âmbito do PAD, visam a promoção e a dinamização da prática da atividade física e desportiva através de programas, projetos e ações apresentados, nos termos definidos no presente regulamento, pelas entidades destinatárias do PAD;



- 10. O Programa de Apoio ao Desporto é um programa multidimensional, multissetorial e transversal, e visa, designadamente:
 - a. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de reduzir a tendência para uma vida sedentária bem como a ameaça do aumento da incidência das doenças associadas ao sedentarismo;
 - b. Promover o aumento da prática do desporto pelos cidadãos, aumentando o número de praticantes nas diversas modalidades;
 - c. Promover a diversidade desportiva;
 - d. Fomentar a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional;
 - e. Consagrar um sistema de apoios diversificados e progressivos à prática desportiva, em função de critérios objetivos e de mérito;
 - f. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens.
- 11. Que com a celebração de contratos-programa, designadamente pretende-se:
 - a. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
 - Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
 - c. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
 - d. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
 - e. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
 - f. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.
- 12. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 22 de fevereiro de 2016, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 1 do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.



É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF.

Ε

CLUBE FÚRIO DE TAEKWONDO DE CANEDO, agremiação desportiva com sede na Rua principal n.º 239, freguesia de União das freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, concelho de Santa Maria da feira, pessoa coletiva n.º 509313060, neste ato representada pelo seu Presidente, Moises Gomes Silva, pelo seu Vice-Presidente, Luis Pinto e pelo seu Secretário, Sergio Capitão, com plenos poderes para o ato, doravante designado por CFTC.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao/ à CFTC para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao/ à CFTC, para comparticipar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2015/2016.



CLÁUSULA TERCEIRA

(Comparticipação Financeira)

- Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo(a)
 CFTC, com um custo elegível de 1160€ (mil cento e sessenta euros), o MSMF concede um apoio financeiro no valor máximo de 1160€ (mil cento e sessenta euros);
- 2. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após a receção/confirmação pelo Município dos respetivos recibos que comprovem o pagamento das despesas de inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2015/2016.

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o/ a CFTC comprometese a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o/ a CFTC;
- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";
- h) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação "A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto". A faixa tem de respeitar as dimensões



- mínimas de três metros de cumprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;
- i) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
- j) Incentivar e promover o espírito desportivo e espirito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- k) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;
- Proceder em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- m) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- n) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- o) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- p) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA QUINTA

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.



CLÁUSULA SEXTA

(Incumprimento do Contrato-Programa)

- 1 O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do(a) CFTC confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação;
- 3 No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o(a) CFTC não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição;
- 4 Sem prejuízo da responsabilidade do(a) CFTC, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Revisão)

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA OITAVA

(Período de execução e cessação)

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2016 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao/ à CFTC, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

CLÁUSULA NONA

(Resolução de litígios)

- 1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
- 2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
- 3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.



CLÁUSULA DECIMA

(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

(Publicitação)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56° do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27° do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

(Disposições finais)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo(a) CFTC, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 1765/2016, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

O presente Contrato	Programa foi	aprovado en	reunião	ordinária,	da	Câmara	Municipal	de	Santa
Maria da Feira, em _	de	de 20	16.						





O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, ____ de ____ de 2016

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' Clube Fúrio de Taekwondo de Canedo

(Moises Gomes Silva)

Presidente

(Luis Pinto)

Vice-Presidente

(Sergio Capitão)

Secretário

CLUBE FÚRIO

Taekwondo de Canedo Rua Principal - Canedo NIF: 509 313 060

5 15 1

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Clube Fúrio de Taekwondo de Canedo

(Nome da Entidade)



Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Tipo de apojo: Medida 1 — Apojo à Inscrição de praticantes ou as arbitragens

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS OU A REALIZAR

Campeonatos Nacionais Campeonatos internacionais Campeonatos distritais Opens Internacionais Atividades de Caráter social

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS CAMADAS JOVENS MASCULINO E TODOS OS ESCALÕES FEMININOS | EPOCA DESPORTIVA 2015/2016

MODALIDADE	GÉNERO		ESCALÃO	NÚMERO I ATLETAS		COMPETIÇÃO
(Selecione)	Feminino	iniciado		8	3	
(Selecione)	Feminino	cadete		9	9	
(Selecione)	Feminino	sub21		3	3	
(Selecione)	Feminino	senior		3		
(Selecione)	Masculino	iniciado		10	4	
(Selecione)	Masculino	cadetes		12	6	·

SIM

(Selecione)	Masculino	junior	6	4
(Selecione)	Masculino	sub21	8	5
			1	;
(Selecione)	Masculino	senior	15	10
	F* and I a language		1	
(Selecione)	Feminino		1	
(Selecione)	Feminino			
		*		
(Selecione)	Feminino	and a state of		
				1
(Selecione)	Feminino			
and the state of t	I Para la Ira		ı	1
(Selecione)	Feminino			
(Selecione)	Feminino			
de hat September 1 and 1				
(Selecione)	Feminino	anima a		
		-	ı	1
(Selecione)	Feminino			
(Selecione)	Feminino			
A SALES AND A SALE		CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF		
(Selecione)	Feminino	tro-tra-tra-tra-tra-tra-tra-tra-tra-tra-tra		
			1	1
(Selecione)	Feminino			
(Selecione)	Feminino		1	
I COCOUNTY	S) was proof Blb A war			
(Selecione)	Feminino			
				,
(Selecione)	Feminino			
(Coloring)	Feminino		1	
(Selecione)	Lemmo			and the state of t
(Selecione)	Feminino			
See A Secretary (white the Secretary of the Secretary Se				
		TOT	TAL	74



JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES DU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS E/ OU A REALIZAR

	Resultados a nível nacional e internacional. Desenvolvimento da modalidade no distrito e concelho, e dinamização do comercio local e ares envolventes com os eventos realizados pelo Hube.	
Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.		-
Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.		-
Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.		
Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.		
Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.		-
Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.		
Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.		
Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.		
Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.		
Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.		
Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.		
Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.		
Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.		
Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.		
Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.		
Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.		
Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.		
Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.	OLIMATISICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/ORTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	-
	QUANTITICAÇÃO DOS MISSELFICOS ES ENCOSOS DO MESOS DE MESOS DO MESOS DO MESOS DO MESOS DE MESOS. DE MESOS DE MESOS. DE MESOS DE MESOS DE MESOS DE MESOS DE MESOS DE MESOS DE MESOS. DE MESOS DE MESOS DE MESOS DE MESOS DE MESOS DE MESOS DE MESOS. DE MESOS DE MESOS DE MESOS DE MESOS DE MESOS DE	
	Resultados individuais e por equipas, segunda melhor equipa a nível nacional, atletas de seleção e formação de jovens e atletas.	

5 DAH

CUSTOS COM A FILIAÇÃO DE PRATICANTES DESPORTIVOS NAS RESPETIVAS ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE MODALIDADES E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO 985,00 INSCRIÇÕES DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS CARTÕES ATLETAS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS; 150,00 TRANSFERÊNCIAS NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS 75,00 E RESPETIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO FILIAÇÃO DO CLUBE PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS: ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS (NO CASO DA MODALIDADE € DE BASQUETEBOL) OUTROS: 1.210,00 € TOTAL RECEITA RECEITAS: € INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE 1.210.00 CANDIDATA 1.210,00 TOTAL ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016 DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCINIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES o clube tem um pequeno apoio da junta de freguesia, receitas do open que organiza e alguns apoios de patrocinadores. IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS A GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES



DESTRICA DOS BERIS ADQUIRIDOS OU CONSTRUIDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA. SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTÊNCER A RETURDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSAVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO. Não se aplica. BESERVAÇÕES a declaração não aparece as tranferencias, pois estas são diretamente com a faderação portuguesa de Taelwondo, mas em anexo enviro o omprovativo das mesmas, e são tranferencias pois estas são diretamente com a faderação portuguesa de Taelwondo, mas em anexo enviro o omprovativo das mesmas, e são tranferencias a um alluta cadete e um junior. DOCUMENTOS A ANEXAR DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SENIO E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS. NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUIFEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPETIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DO ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRACERS. DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CLUMPRIMENTO DAS SUAS OBRISAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIA E QUITROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SEN EXCESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPETIVOS O DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET. ACORDO PRELIMINAR Eu, abaixo assinadora), representame legal, em nome da entidade acima lidentificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmaro despidos. CONTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SEN NECESSÁRIOS FORMA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPETIVOS O DE DECRATICO que todas as informações contidas nexte processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declara gualmente ter tomado conhecimento do contiendo dos anexos do formulativo. CORRIDA QUE do CONSULTA NA INTERNET. ACORDO PRESIDENTE DA DIREÇÃO (Moles Gomes Silva)	RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDA ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER	OE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM
DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUIDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERIÉNCER A MINDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO. Não se aplica. DESERVAÇÕES a declaração não aparace as tranferencias, pois estas são diretamente com a federação portuguesa de Taekwondo, mas em anexo envio o improvativo das mesmas, e são tranferencias referentes a um atleta cadeta e um junior. DOCUMENTOS A ANEXAR DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO CARTÔES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SENIO E DE TODAS AS ATLETAS FENINIMAS. NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPETIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DO ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITAGAENS. DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIA E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPETIVOS O DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET. ACORDO PRELIMINAR Eis, abaixo assinado(a), representante lagol, em nome da entidade acima identificada venha apresentar o pedido de apoio a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos socipios. Zertifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declara gualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos arexos do formulatio. Confirmo que a encidade que represento tem as necessarias capacidades financoiras e operacionais para realizar o projeto proposto. Mois declaro, sob compromisso de honza, que o apolo solicitado se destina, exclusivâmente, ao objeto do presente pedido		
DESERVAÇÕES a declaração não aparece as tranferencias, pois estas são diretamente com a federação portuguesa de Taekwondo, mas em anexo envio o omprovativo das mesmas, e são tranferencias referentes a um atleta cadeta e um junior. DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃE CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIO E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS. NO CASO DA MODALIDAD DE DE ASSQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPETIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DO ENCARGOS TIDOS COM AS ABBITRAGENS. DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES PISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIA E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPETIVOS O DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET. ACORDO PRELIMINAR Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Deservolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documento: exigidos. Cartifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro qualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário. Cartifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro qualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário. Cartifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro qualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário. Cartifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro dual declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do prese	CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Não se aplica. DESERVAÇÕES a declaração não aparece as tranferencias, pois estas são diretamente com a federação portuguesa de Taekwondo, mas em anexo envio o omprovativo das mesmas, e são tranferencias referentes a um atleta cadete e um junior. DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIO E DE TODAS AS ATLETAS FENININAS. NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPETIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DO ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS. DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIA E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPETIVOS O DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET. ACORDO PRELIMINAR Eti, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documento exigidos. Cartifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declara qualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário. Confirmo que a entidade que represento tem as necessarias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto. Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apolo solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido)15/2016	
a declaração não aparece as tranferencias, pois estas são diretamente com a federação portuguesa de Taekwondo, mas em anexo envio o omprovativo das mesmas, e são tranferencias referentes a um atleta cadete e um junior. DOCUMENTOS A ANEXAR DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIO E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS. NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPETIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DO ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS. DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIA E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPETIVOS O DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET. ACORDO PRELIMINAR Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio a Câmaro Municipios. Cartifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro gualmente ter formado conhecimento do conteudo dos anexos do formulário. Confirmo que a entidade que represento tem as necessarias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto. Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apolo solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido	DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS ENTIDADE OUTORGANTE DO COM	OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTÊNCER À FRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.
a declaração não aparece as tranferencias, pois estas são diretamente com a federação portuguesa de Taekwondo, mas em anexo envio o omprovativo das mesmas, e são tranferencias referentes a um atleta cadete e um junior. DOCUMENTOS A ANEXAR DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SENIO E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS. NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPETIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DO ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS. DOCUMENTOS COM AS ARBITRAGENS. DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIA E QUITROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPETIVOS O DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET. ACORDO PRELIMINAR Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todas os documentos exigidos. Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteudo dos anexos do formulário. Centifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteudo dos anexos do formulário. Centifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteudo dos anexos do formulário. Centifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro gualmente ter tomado conhecimento do conteudo dos anexos do formulá	Vão se aplica.	
DOCUMENTOS A ANEXAR DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIO E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS. NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPETIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DO ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS. DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIA E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPETIVOS O DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET. ACORDO PRELIMINAR Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apolo a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos. Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro agualmente ter tomado conhecimento do conteudo dos anexos do formulário. Confirmo que a entidade que represento tem as necessarias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto. Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apolo solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido	DBSERVAÇÕES	
DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIO E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS. NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPETIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DO ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS. DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIA E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPETIVOS O DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET. ACORDO PRELIMINAR Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documento exigidos. Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro gualmente ter tomado conhecimento do conteudo dos anexos do formulário. Confirmo que a entidade que represento tem as necessarias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto. Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido	a declaração não aparece as tranfe	erencias, pois estas são diretamente com a federação portuguesa de Taekwondo, mas em anexo envio o
DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIO E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS. NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPETIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DO ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS. DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIA E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPETIVOS O DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET. ACORDO PRELIMINAR Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apolo à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documento exigidos. Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário. Confirmo que a entidade que represento tem as necessarias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto. Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apolo solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido	omprovativo das mesmas, e sao tra	anterentidas referentes a uni direta sudoto e uni jonior.
CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATE AO ESCALAO SENIO E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS. NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPETIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DO ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS. DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIA E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPETIVOS O DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET. ACORDO PRELITITIVAR Eu, abaixo assinado(a), representante Tegal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos. Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteudo dos anexos do formulário. Confirmo que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto. Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivámente, ao objeto do presente pedido	DOCUMENTOS A ANEXAR	
E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPETIVOS O DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET. ACORDO PRELIMINAR Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos. Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário. Confirmo que a entidade que represento tem as necessarias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto. Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido	CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, F E DE TODAS AS ATLETAS FEMI NO CASO DA MODALIDADE DI ENCARGOS TIDOS COM AS AR	FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATE AO ESCALAO SENIÓ NINAS. E BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPETIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DO BITRAGENS.
Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos. Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteudo dos anexos do formulário. Confirmo que a entidade que represento tem as necessarias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto. Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido	E OUTROS DOCUMENTOS QU	E VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPETIVOS C
Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos. Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário. Confirmo que a entidade que represento tem as necessarias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto. Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apolo solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido	ACORDO PRELIMINAR	
Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário. Confirmo que a entidade que represento tem as necessarias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto. Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apolo solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido	Municipal de Santa Maria da Fei	tante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio a Câmai ra, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documento
Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apolo solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido	Certifico que todas as informação igualmente ter tomado conhecimo	ento do conteúdo dos anexos do formulário.
O PRESIDENTE DA DIREÇÃO Moise Gomes Silva		
O PRESIDENTE DA DIREÇÃO Moise Gomes Silva	and the second s	
O PRESIDENTE DA DIREÇAO Moise Gomes Silva		
	O DRESIDENTE DA DIRECAO	I Moise Gomes Silva



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL TAEKWONDO DE AVEIRO

Contribulnte nº 504 908 227

Fundado em 29 de Dezembro de 1993, Publicado Diário Republica III Série 28 de Fevereiro de 1994

Filiado na FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TAEKWONDO 1994

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, o Clube Taekwondo Fúrio de Canedo, na época desportiva 2015/2016, esteve inscrito nesta Associação e consequentemente na FPT — Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD e efetuou as seguintes inscrições de clube/atletas nas categorias de iniciados, cadetes, juniores e Sub21:

Atleta/Clube	Categoria	Valor Inscrição (€) seguro e taxas da FPT incluídas
Clube Taekwondo Fúrio de Canedo	Clube	25€
Luis Pedro Silva Pinto	Treinador G3	40€
Rita Mendes Rodrigues	Cadete 1	30€
Fernando da Silva Castanheira	Sub21 2	30€
Tiago Manuel Pinto Pais	Cadete 3	30€
Ana Cristina Pereira Lopes	Sub21 4	30€
Sofia Isabel Moreira Ramalho	Cadete 5	30€
Diogo Gomes	Sub21	30€
Silvana Cristina Vieira da Silva	Sub21 7	30€
Eduardo Oliveira Melo	Cadete 8	30€
Samuel Oliveira Melo	/ Iniciado	25€
Simão Robalinho Silva	2 Iniciado	25€
Ana Rita Santos	Cadete 9	30€
João Oliveira Cruz	Junior 10	30€
Diogo Almeida Gomes	Junior 11	30€
Eva Gomes Alves	Cadete 12	30€
Tiago Alexandre Silva	3 Iniciado	25€
Rafaela Gonçalves Faria	Cadete 13	30€
Gabriela Gonçalves Faria	Sub21 14	30€
Gonçalo Batista Ramalho	Junior 15	30€
David Daniel Ferreira Vieira	Cadete 16	30€
Carlos Manuel Nunes Brito	Sub21	30€
Ânia Leonor Pinto Martins	4 Iniciado	25€

Mus Principal, Editiro de Centro Cirice

Autoris 60 Pedento

Castrilo de Pava

Distrito de Avento

Portugal

TOTAL

COMPANTICI XOES gina 1/2

1160,00 26/04/201

TOTAL

INSCRICTES regulations

1010,00 E

+150 - TRANSF.



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL TAEKWONDO DE AVEIRO

Contribuinte nº 504 908 227
Fundado em 29 de Dezembro de 1993, Publicado Diário Republica III Série 28 de Fevereiro de 1994
Filiado na FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TAEKWONDO 1994

Alexandre Emanuel Martins Mendes	Sub21 27	30€	
Cláudia Pinto Mouro Ferreira	5 Iniciado	25€	
Ana Rita Reis Ferreira	(Iniciado	25€	
Alexandre Soares Gonçalves da Silva	7 Iniciado	25€	-
Sérgio Daniel Alves Matos	Sub21	30€	
João Gil Martins Cunha	Cadete [9	30€	
Érica Filipa Pinto Martins	Cadete 20	30€	-
Carlos Duarte Gomes Silva	Cadete 21	30€	
João Pedro Silva Neves	Cadete 2Z	30€	
Eduardo Gomes Madureira	Junior 23	30€	
Diana Pinto Pinheiro	Cadete 24	30€	-
Beatriz Dias Gomes Pinto	Cadete 25	30€	in the second section
Beatriz Mendes Rodrigues	Cadete 26	30€	

Castelo de Paiva, 16 de março de 2016

Dário Augusto da Silva Pinto - Presidente



Filiada na: Federação Portuguesa

ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DESPORTIVOS

A.D.T.A. - Associação Distrital de Taekwondo Aveiro

Contribuinte N.º 504 908 227

Rua Principal - Edificio do Centro Civico Pedorido - Castelo de Paiva 4550-507 PEDORIDO

Email: adtkdaveiro@hotmail.com site: www.adta.pt

FATURA/RECIBO N.º0531

DATA 31 /12 /2015

VALOR 4.060 ,00 €

orada: Rua Pencipal		4525-189	Conedo
prada: NUG IKILLIPEI G	Zentral Landing and the second	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	The part of the pa
quantia de: MJ e sessi	enta euros	ATTURNEY.	
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR			
pool	11.1		
erente a Losco (Cr	atlets	and the second s	and the second of the second s
erente a	atletes		
	IVA Regime de Isenção	O Presidente	da Direção,
Opl' o Tesoureiro,	a Land a second	O Presidente	da Direção,
Pel' o Tesoureiro, Renato Rodhiques	IVA Regime de Isenção	O Presidente	da Direção,



Filiada na: Federação Portuguesa

ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DESPORTIVOS

A.D.T.A. - Associação Distrital de Taekwondo Aveiro

Contribuinte N.º 504 908 227 Rua Principal - Edificio do Centro Civico Pedorido - Castelo de Paiva 4550-507 PEDORIDO

Email: adtkdaveiro@hotmail.com site: www.adta.pt

FATURA/RECIBO N.º 0542

DATA 31 /12 /2015

VALOR 210,001€

de Taekwon Nome: <u>C</u>	be Forio Tock	words Coned	Cont. N.9 5C	9 313 060
	Rua Phincipal			
	Duzentos e			
Referente a: _	Inschições no	Compeanate	of take of c	
	Q) O Tesqureiro	IVA Regime de Isenção Arto 9º	O Presidente d	a Direcão.

Ronato Rodrigues

Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD

Contribuinte N.º: 503016071

Rua dos Correeiros, 221 - 2º Esq.

Lisboa

1100-165 Lisboa

Telef. 351 211 368 164 Fax. 351 215 950 823

Capital Social 0,00 EUR Cons. Reg. Com. 503016071

Matricula Ng

contabilidade@fptkd.com

Exmo.(s) Sr.(s)

Clube Furio TKD Canedo

Original

Factura / Recibo FAR 2016/79

V/Nº Contrib.	Requisição	Moeda	6 12 7 1 2 7		Câmbio	SECTION STATE	Data	
509313060		EUR			1,00		2016-02-04	
Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento			Condição Pagamento			
0,00	0,00	2016-02-04			Pronto Pagamento			
Artigo	Descrição		Quant.	Un	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
00025	Transferência de Escola / Clube	The same of the second	1,00	UN	150,00	0,00	0,00	
							(01)	150,00

U/cy-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FAR 2016/79 / © PRIMAVERA BSS /

0,0,						
Quadro Resumo de Imp	ostas				Mercadoria/Serviços	150,00
Taxa/Valor		Incid./Quant.	Total	Motivo Isenção	Descontos Comerciais	0,00
IVA (0,00)						
					Portes	0,00
Isentos IVA Art. 9º	(01)	150,00	0,00			
					Outros Serviços	0,00
					Adiantamentos	0,00
					IEC/Outras Contribuições	0,00
					Acerto	0,00
Carga			Descarga		Total (EUR)	150,00
N/ Morada - 2016-02-19	/ 14:23		V/ Morada		iotal (LON)	150,00
Rua dos Correeiros, 221	- 2º Esq.,	. 221				
Lisboa						
1100-165 Lisboa						
manu						
Portugal			Portugal			

3 DAM



MORADA

Rua dos Correciros, 221, 2ºEsq. 1100-165 LISBOA - PORTUGA CONTACTOS

Tel.: (+351) 213 240 211 www.fptkd.com Fax: (+351) 213 240 300 secretaria@fptkd.com

DECLARAÇÃO

José Luis Resende Ferreira e Sousa, na qualidade de Presidente da Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, vem por este meio informar que os atletas abaixo discriminados estão inscritos na Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, na época desportiva de 2015/16, no Clube Taekwondo Fúrio Canedo.

Mais se declara que estes atletas efetuaram a sua transferência, a 01 de Dezembro de 2015, do Clube Taekwondo Paivense para o Clube Taekwondo Fúrio Canedo, de acordo com o ponto 4.9.2 do Normativo nº 001/2010 da Federação Portuguesa de Taekwondo.

- ✓ Flávio Miguel Gomes Lopes
- ✓ João Carlos Duarte Moreira

Por ser verdade, e a pedido dos interessados, se passou a presente declaração.

Lisboa, 18 de Abril de 2016

José Luís Resende Ferreira e Sousa

o whis Day of Francis Line

Presidente



MORADA

Rua dos Correeiros, 221, 2ºEsq. 1100-165 LISBOA - PORTUGAL CONTACTOS

Tel.: (+351) 211 368 164 www.fptkd.com Tel.: (+351) 211 368 167 secretaria@fptkd.com

DATA/DATE 2016.04.22 ASSUNTO/SUBJECT
Declaração

Nº REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, e fins julgados por convenientes, somos a informar que a Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, recebeu do **Clube Furio Taekwondo de Canedo** 150,00 € (cento e cinquenta euros) para liquidação do pedido de transferência de atletas ocorridas na presente época desportiva.

As transferências decorreram no período normal de transferência e estão de acordo com o Normativo $n.^{\circ}$ 1/2010 em vigor nesta federação.

A pedido, e por ser verdade, se passou a presente declaração.

Lisboa, 22 de abril de 2016

José Luís Resende Ferreira e Sousa

a toseleris Don ditaraine of no 12,

Presidente

Bage 1 of 1



Comprovativo do Pedido de Declaração Situação Contributiva

NOME:

NISS:

CLUBE FÚRIO TAEKWONDO DE CANEDO

25093130604

Confirma-se que procedeu ao Requerimento de Pedido de Declaração Situação Contributiva em 22-03-2016.

A declaração será emitida no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data do pedido.

terca-felra, 22 de Marco de 2016 14:28

As falsas declarações estão sujeitas às sanções previstas na lei.

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orçamento para o ano de	2016	
Classificação Orgânica	10	DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA
Classificação Económica	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
Classificação Funcional N.º Rubrica do Plano	2.5.2.4. 01 2016 A 182	Associativismo desportivo PAD_Medida 1_Apoio à inscrição de praticantes ou arbitragens

		Ano Corrente	2017	2018	2019	Seguintes
1	Orçamento Inicial	140.000,00	140.000,00			
2	Reforços / Anulações					
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 -3	Orçamento Corrigido	140.000,00	140.000,00			
5	Encargos Assumidos (a)	103.819,71				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	35.180,29	140.000,00			
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	1.160,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	35.020,29	140.000,00			
1						

Data: 2016/04/27 Numero de lançamento no diário do orçamento: 6866

Compromisso n.º 2016/1765 CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVOS - PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - APOIO A INSCRIÇAO DE PRATICANTES OU ARBITRAGENS

O Chefe de Divisão Financeira

Dra. Andrea Dias